



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.046/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.876/2020 de 02 de outubro de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 131.000,00** (Cento e trinta e um mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 503 - 17.512.0611.1139.0000 Fechamento – Caixa D'água Residencial Jacomini 131.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 131.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende

- Secretário Municipal de Administração (Interino) -